



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS**

**ORIENTAÇÕES PARA O FLUXO DE PROCESSOS, NO CEPS,
RELACIONADOS A CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
O INGRESSO NAS CARREIRAS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR E DO
ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO NA UFPA**

*As informações, a seguir, buscam orientar procedimentos sobre fluxos de processos relativos a concurso público de provas e títulos para o ingresso nas carreiras de Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na UFPA, **considerando especificamente trâmites relacionados ao Centro de Processos Seletivos – CEPS – da UFPA.** Para outras informações, importante a leitura da Resolução Nº 5.476, de 23 de fevereiro de 2022, bem como do Procedimento Operacional Padrão (POP) – Contratação de Docente Efetivo através de concurso público, presente em: 06-PROGEP-004 - POP - 07-10-2021.pdf (ufpa.br), site <https://www.proplan.ufpa.br>.*

1. De acordo com a Resolução N. 5.476, de 23 de fevereiro de 2022, em seu Art. 8º, **compete ao Centro de Processos Seletivos (CEPS)** da UFPA, após a publicação de Edital, pela PROGEP, relativo a Concurso Público de Provas e Títulos para o Ingresso nas Carreiras de Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na UFPA, **disponibilizar informações atualizadas sobre o certame**, como “A nota de cada Prova, das Etapas e do Resultado final do Concurso”, de acordo com o Art. 30, § 5º, com encaminhamentos a partir da Comissão Examinadora, conforme Art. 10, Inciso III, da Resolução N. 5.476, de 23 de fevereiro de 2022. Essa ação segue o seguinte fluxo:

1.1 Após a publicação do Edital do certame, a CSA/PROGEP envia o Edital ao CEPS, que cria a página do concurso na internet, a partir da qual é disponibilizado o Edital e informações sobre o concurso.

1.1.1 O CEPS “abre e gerencia as inscrições pela página do concurso”, de acordo com o Procedimento Operacional Padrão (POP) – Contratação de Docente Efetivo;

1.1.1.1 De acordo com o Art. 12, da Resolução N. 5.476, de 23 de fevereiro de 2022, § 2º, “A efetivação da inscrição dar-se-á após o CEPS atestar a condição do pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção no prazo referido no Edital”;

1.1.1.2 Com base no Art. 13, da Resolução N. 5.476, de 23 de fevereiro de 2022, “Compete ao CEPS a homologação e a divulgação das inscrições e a sua posterior publicização”.

1.1.1.3 Cabe ao CEPS a efetivação das inscrições ao certame, após se “[...] atestar a condição do pagamento de inscrição ou comprovante de isenção [...]”, conforme prazo estabelecido pelo Edital em vigor, considerando o disposto no §2º do Art. 12, Resolução N. 5.476, de 23 de fevereiro de 2022. Além disso, “Compete ao CEPS a homologação e a divulgação das inscrições e a sua posterior publicização”, conforme Art. 13 da referida Resolução.

2. O CEPS realiza publicação dos resultados de cada Prova e das Etapas do Concurso, a partir de encaminhamentos da Comissão Examinadora do certame, tomando como base a Resolução N. 5.476, de 23 de fevereiro de 2022, em seu Art. 10, Inciso III.

3. Caso haja candidatos cotistas aprovados, após a divulgação do resultado final preliminar pela Unidade, esta última deve solicitar ao CEPS que realize “[...] o procedimento de confirmação de candidatos cotistas aprovados (Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial, negros e PcD, respectivamente, [...]”, conforme Procedimento Operacional Padrão (POP) – Contratação de Docente Efetivo.

4. CEPS realiza a Heteroidentificação e a Avaliação Biopsicossocial e encaminha resultado para a Unidade.

5. CEPS divulga o resultado final do concurso, publicado pela PROGEP no Diário Oficial da União.

Belém, 01 de agosto de 2022.

Prof. Doriedson S. Rodrigues

Diretor do Centro de Processos Seletivos - CEPS